



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral

Ouro Branco, 25 de Outubro de 2021

Ofício: 098/2021

Senhor Presidente,

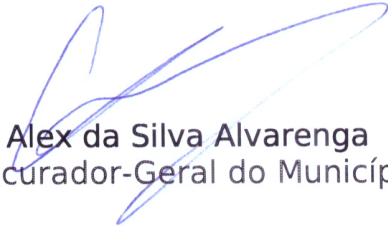
Com nossos cumprimentos vimos submeter à soberana deliberação deste Egrégio Legislativo os Projetos de Lei:

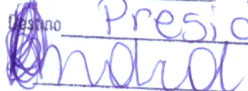
“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.064.232,36 (Um milhão e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), por tendência de excesso de arrecadação”

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.448.630,40 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), por tendência de excesso de arrecadação.”

Na certeza de poder contar com o apoio de V.Sa. aproveito para manifestar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 1.243 Data entrada 25/10/21
Horário 15:48 Data saída 1/11
Destino Presidência

Assinatura Responsável

Exmo. Sr.
Leandro Marcelo de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



copie

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.448.630,40 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ouro Branco, em especial nas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais visando atender despesas de acordo com a receita realizada.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso II, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são provenientes de expectativa de excesso de arrecadação consoante o artigo 2º da minuta em apreço.

Devido a importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 96 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.448.630,40 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), por tendência de excesso de arrecadação.”

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.448.630,40 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), para atender as fichas das secretarias abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.001	1.009	46.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA	138.000,00
2.001	1.009	32.90.21.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	34.431,52
TOTAL				172.431,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.002	71	33.90.47.00.00.00	MANTER O PAGAMENTO DO PASEP	270.000,00
2.013	83	33.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.215,54
2.013	86	33.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.000,00
2.004	1.104	44.90.91.00.00.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	78.000,00
2.004	1.073	33.90.91.00.00.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
2.013	76	33.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	117.079,02
TOTAL				517.294,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.016	529	33.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
2.302	532	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000,00
2.302	533	31.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2.061	543	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
2.061	548	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.064	558	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.000,00
2.064	564	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
2.044	582	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.076	606	33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00
2.189	612	33.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÕES	49.371,29
2.189	615	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	26.500,00
2.189	615	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
2.061	906	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.591,75
2.308	621	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
2.139	973	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
TOTAL				344.863,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.039	400	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	16.000,00
2.041	413	33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00
2.187	417	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	88.000,00



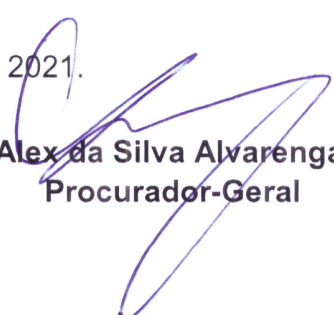
2.187	421	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
2187	423	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2187	426	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	40.000,00
2191	974	33.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	12.000,00
2191	435	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
2192	439	33.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	800.000,00
2193	445	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
2193	446	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1018	464	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
2194	465	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
2194	468	31.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	25.000,00
2194	469	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
2194	471	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
2194	474	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	321.041,28
2175	482	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
2183	518	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	25.000,00
2183	520	31.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	9.000,00
TOTAL				2.414.041,28

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, correrá por expectativa de Excesso de Arrecadação conforme demonstrado no anexo 01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de outubro de 2021.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral



ANEXO 01

PROJEÇÃO DE RECEITAS - BASE ATÉ OUTUBRO 2021

RECURSO	LOA 2020	REAL ATÉ OUTUBRO 21	LOA 2021	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO X LOA
100	70.453.808,97	72.155.433,99	77.372.524,07	82.653.262,33	5.280.738,26
101	11.488.605,93	11.292.718,83	12.510.708,20	13.548.735,06	1.038.026,86
102	15.610.547,42	16.389.153,87	16.858.153,81	18.698.589,21	1.840.435,40
106	-	-	240.000,00	-	240.000,00
108	26.991,21	6.667,99	28.340,77	7.918,49	20.422,28
116	91.911,95	22.363,95	91.911,00	24.153,07	67.757,93
117	1.927.680,63	2.020.939,04	2.076.617,80	2.099.675,72	23.057,92
118	13.921.004,42	16.660.526,05	14.537.932,34	17.993.368,13	3.455.435,79
119	9.280.669,57	8.055.072,92	9.691.954,90	8.699.478,75	992.476,15
122	1.682.000,00	144.440,50	1.018.963,71	173.247,26	845.716,45
123	2.471.025,00	68.727,72	1.815.733,70	74.225,94	1.741.507,76
124	5.641.708,10	1.699.257,96	3.968.465,88	1.841.198,60	2.127.267,28
129	1.089.967,55	276.543,58	1.007.282,20	310.667,07	696.615,13
142	835.000,00	370.159,97	330.000,00	444.186,44	114.186,44
143	3.826,51	13,67	2.917,84	14,76	2.903,08
144	683.161,78	587.421,44	705.827,76	704.616,84	1.210,92
145	125.628,66	33.836,01	131.855,01	40.445,22	91.409,79
146	375.961,14	737,58	368.723,99	796,59	367.927,40
147	1.679.961,71	1.237.229,25	1.732.402,35	1.483.389,50	249.012,85
153	39.036,24	9.271,02	206.957,24	10.012,70	196.944,54
154	-	202.966,18	-	243.559,42	243.559,42
155	774.102,69	1.408.146,62	743.963,09	1.520.798,35	776.835,26
156	80.482,50	94.638,49	101.000,00	102.209,57	1.209,57
157	16.537,50	6,68	17.764,38	7,21	17.757,17
159	6.954.696,35	5.985.598,09	7.131.571,98	7.181.032,46	49.460,48
160	-	6.033,82	-	6.516,53	6.516,53
161	-	17,40	-	18,79	18,79
162	-	7.513,58	-	9.014,67	9.014,67
164	-	249.305,38	-	249.444,21	249.444,21
168	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00
190	6.870.000,00	3.804.851,39	1.013.694,74	7.154.852,40	6.141.157,66
192	215.165,32	207.105,78	201.603,50	207.179,84	5.576,34
TOTAL	152.339.481,15	143.996.698,75	153.906.870,26	166.482.615,12	12.575.744,86

RESUMO

100	70.453.808,97	72.155.433,99	77.372.524,07	82.653.262,33	5.280.738,26
101	11.488.605,93	11.292.718,83	12.510.708,20	13.548.735,06	1.038.026,86
102	15.610.547,42	16.389.153,87	16.858.153,81	18.698.589,21	1.840.435,40
Total	97.552.962,32	99.837.306,69	106.741.386,08	114.900.586,61	8.159.200,53

BASE PARA ELABORAÇÃO LEI Nº 2.500, de 02 DE SETEMBRO 2021

100	70.453.808,97	52.706.766,55	77.372.524,07	80.144.949,71	2.772.425,64
101	11.488.605,93	8.552.943,51	12.510.708,20	13.177.186,61	666.478,41
102	15.610.547,42	12.001.911,13	16.858.153,81	18.129.819,89	1.271.666,08
Total	97.552.962,32	73.261.621,19	106.741.386,08	111.451.956,21	4.710.570,13

BASE PARA PROJETO DE LEI 25/10/2021

100	-	-	-	2.508.312,62	2.508.312,62
101	-	-	-	371.548,46	371.548,46
102	-	-	-	568.769,32	568.769,32
Total	-	-	-	3.448.630,40	3.448.630,40